



Câmara Municipal de Guaíba

Estado do Rio Grande do Sul

Projeto de Lei Nº. /2021

Declara de Utilidade Pública o CONSELHO DE PASTORES EVANGÉLICOS DE GUAÍBA– COPEG.

Art. 1º Declarar de Utilidade Pública o CONSELHO DE PASTORES EVANGÉLICOS DE GUAÍBA– COPEG, entidade religiosa, inscrita no CNPJ: 12.529.245/0001-90, com sede na Rua Nestor de Moura Jardim, nº 450, bairro Bom Coronel Nassuca, na cidade de Guaíba/RS, CEP 92500-000. Nos termos do art. 28 e incisos da Lei Orgânica do Município de Guaíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em de 2021.

Alex Medeiros
Vereador

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se.

PLL 094/2021 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 014859 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: BD52B6A5EC9D26EBC707E8BBC9C19EC1

